



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2008

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e, Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, por motivo de serviço.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente:

COLOCAÇÃO DE MARCOS DE DELIMITAÇÃO, SITOS NO LUGAR DE VILAR, FREGUESIA DE BORDONHOS. -----

Esteve presente o munícipe Fernando Rodrigues Correia, proprietário da casa frente à qual estão colocados os marcos de delimitação, no lugar de Vilar, freguesia de Bordonhos, fazendo um breve historial acerca da situação, informando os presentes de que foi autorizado a colocar, provisoriamente, a delimitação no local onde existiram no passado cedros, plantados pela antiga Junta Autónoma de Estradas e que delimitavam a via pública do terreno particular. Na altura, mostrou-se disponível para efectuar permuta entre esse terreno por um outro, de modo a possibilitar o alargamento de uma curva na EN 227. Perante os esclarecimentos do munícipe, o Sr. Presidente da Câmara Municipal sugeriu duas hipóteses para a resolução da situação: fazer uma avaliação do terreno ocupado, propriedade da antiga JAE, de modo a realizar uma permuta com o terreno necessário ao alargamento da curva ou, considerar esse terreno como espaço público. Perante a proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e com a concordância do munícipe, reconhecer a propriedade do terreno como privada bem como, proceder ao seu calcetamento, de modo a identificar que esse espaço já não faz parte da faixa de rodagem. O Vereador Dr. Francisco Matos acrescentou que, para além do calcetamento, se deva colocar sinalização de estacionamento privativo. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

A Vereadora Dr.^a Fátima Pinho disse ter conhecimento de que uma empresa espanhola estaria interessada em instalar uma unidade fabril, na freguesia de Pindelo dos Milagres e questionou o Sr. Presidente da Câmara se já tinha conhecimento desse facto. O Sr. Presidente respondeu afirmativamente, dizendo que foi solicitado à Câmara Municipal, um levantamento topográfico de um “baldio,” sito na freguesia de Pindelo dos Milagres. Sabe-se que a empresa em questão está ligada à produção de rações, embora não hajam dados concretos, no entanto importa saber se o ramo de actividade da empresa é compatível com o solo em questão. Em relação ao impacto ambiental, no caso de se verificar a sua instalação, a empresa terá que



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

obedecer a todos os requisitos legais exigidos pelo Poder Central. A Câmara Municipal está a analisar o uso do solo para fins industriais e a proceder ao levantamento topográfico não tendo ainda sido analisado em sede de PDM. A empresa prevê a criação de cerca de 100 postos de trabalho. A Dr.^a Fátima Pinho, disse ter tido conhecimento de que a mesma fábrica também contactou os municípios de Castro Daire e Tondela, não tendo no entanto, nenhum dos municípios, aceite a sua instalação, por isso, defende que essa possível instalação deverá ser muito bem ponderada, sobretudo tendo em conta o tipo de actividade que desenvolve e o local onde pretende ser efectuada a sua implementação, uma vez que ficará situada na bacia hidrográfica do Vouga e poderá envolver riscos ambientais sérios. Entende que a Câmara Municipal deve ter um papel regulador. Pelos motivos apontados, propõe uma reunião com a Junta de Freguesia. O Sr. Presidente referiu que, a captação de investimento é feita pelo Poder Central e que, as Câmaras Municipais, apenas podem oferecer terreno ou proceder a eventuais alterações ao Plano Director Municipal, não sendo da sua competência o licenciamento ou decisão da sua instalação mas, partilha da opinião de que não se pode querer emprego a qualquer custo e que a situação deverá ser bem ponderada, tendo em conta que o nosso concelho está ligado ao turismo. Compromete-se, caso haja algum contacto da empresa, a trazer novamente o assunto à reunião para discussão, contactando-se igualmente o Poder Central, para que esclareça da viabilidade.-----

DELIBERAÇÃO N.º 445/08 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 446/08 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 1.782.504,94€ (Um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quatro euros e noventa e quatro cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 766.061,09€ (Setecentose sessenta e seis mil, sessenta e um euros e nove cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 447/08 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 5 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 11 a 24 de Outubro de 2008, em 620.001,65€ (Seiscentos e vinte mil, um euro e sessenta e cinco cêntimos) de operações orçamentais e em 21.408,69€ (Vinte e um mil, quatrocentos e oito euros e sessenta e nove cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 13 a 24 de Outubro de 2008, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 13 a 24 de Outubro de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 15 a 20 de Outubro de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 13 a 24 de Outubro de 2008, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (98 a 103), Utilização (95 a 102) e Publicidade (360 a 361); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (5), Licenças de Festa (1), Licenças de Representação (DGE) (1), Licença Especial de Ruído (1), Licenças de Espectáculo na Via Pública (1), Carta de Caçador (2), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (3), Diversos (Certidões) (3) e Execuções Fiscais (4); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de cartões de Vendedor Ambulante (2) e Licenças de Cemitério (152). -----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 5/09/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Drizes, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar da Nazaré, freguesia de Várzea, com início no dia 05/09/2008 às 22h00m e termo no dia 06/09/2008 à 01h30m; no dia 06/09/2008 com início às 22h00 e termo no dia 07/09/2008 à 01h30 e, no dia 07/09/2008 com início às 22h00 e termo no dia 08/09/2008 à 01h30. -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/10/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Drizes, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Drizes, freguesia de Várzea, com início no dia 25/10/2008 às 21h30m e termo no dia 26/10/2008 às 02h00m. -----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 17/10/2008 que, autorizou a aquisição de 2 pneus para a viatura “Escola Segura” da GNR, até ao montante de 100€, tendo presente que a Câmara Municipal tem mantido uma colaboração estreita com a Guarda Nacional Republicana no âmbito da segurança, nomeadamente na “Escola Segura”, para a qual a GNR tem disponibilizado uma viatura diariamente e meios humanos. -----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 20/10/2008, que autorizou a cedência gratuita de transporte ao munícipe Arlindo Rocha, de Outeiro, Nespereira Alta, freguesia de Vila Maior, até à Delegação da ACAPO em Viseu, para participar na



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

comemoração do aniversário da Instituição ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 448/08 - 31.1 - RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, SITA NO LUGAR DO AIDO, FREGUESIA DE VÁRZEA, PROPRIEDADE DE ORLANDO MARQUES. -----

Analisado todo o processo e, atento o despacho do Vereador Dr. Francisco Matos, datado de 16/10/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aguardar decisão judicial para posterior decisão. -----

DELIBERAÇÃO N.º 449/08 - 31.2 - DELIMITAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE PROTECÇÃO CONJUNTA DO CONVENTO DOS FRANCISCANOS E DO PALÁCIO DE RERIZ. -----

Analisado o processo supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o mesmo pendente, para ponderação posterior. -----

DELIBERAÇÃO N.º 450/08 - 31.3 - RECLAMAÇÃO DE CASA EM RUÍNAS, SITA NO LUGAR DE SERNADINHA, FREGUESIA DE MANHOUCE, PROPRIEDADE DE ISILDA GOMES ALEGRIA. -----

Analisado o processo e, atenta informação n.º 499/2008 - VF, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 16/10/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária para que, no prazo de 30 dias, remova o entulho do interior do edifício, de acordo com o descrito no auto de vistoria datado de 15/10/2008; não o fazendo, a Câmara Municipal substituir-se-lhe-á imputando-lhe as respectivas despesas. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 451/08 - 32.1 - DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE AO CONSUMO DOS MESES DE MARÇO/ABRIL 2008 (TURNO 2) - COBRANÇA COERCIVA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água nos meses de Março/Abril 2008 (turno 2), nos termos da informação n.º 130, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 16/09/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 452/08 - 32.2 - DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE AO CONSUMO DOS MESES DE ABRIL/MAIO 2008 (TURNOS 1 E 3) - COBRANÇA COERCIVA. ----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água nos meses de Abril/Maio 2008 (Turnos 1 e 3), nos termos da informação n.º 136, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 13/10/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 453/08 - 32.3 - RECTIFICAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. -----

Atenta a informação n.º 81, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 14/07/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar o artigo 60º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, no sentido de, onde se lê “... artigo 59º...”, deve ler-se



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

“... artigo 58º ...”. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, submeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 454/08 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO TÉCNICO PARA COLABORAÇÃO NAS ACTIVIDADES “HORA DO CONTO” E “ATELIER DE EXPRESSÃO MUSICAL”, APRESENTADO PELA ASSOL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, colaborar com o apoio técnico nas áreas de música e actividades expressivas na “Hora do Conto” e “Atelier de Expressão Musical”, nos termos propostos pela Associação.-----

DELIBERAÇÃO N.º 455/08 - 4.2 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - MARIA ESMERALDA CABRAL LOPES, RESIDENTE NO BAIRRO DO OUTEIRO DE POÇA, FIGUEIROSA, FREGUESIA DE BORDONHOS. -----

De acordo com informação da Técnica de Serviço Social, datada de 15/09/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico na elaboração do projecto para legalização da habitação da munícipe.-----

DELIBERAÇÃO N.º 456/08 - 4.3 - PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2008/2009 - REAPRECIACÃO.-----

Reapreciados os pedidos de apoio constantes na relação apresentada pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, constituída por uma folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 16/10/2008. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 457/08 - 4.4 - PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES PARA O ANO LECTIVO 2008/2009.-----

Analisados os processos constantes na relação apresentada pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das informações da Técnica Superior de Serviço Social bem como, dos despachos do Vereador Prof. Rogério Duarte, referentes a cada processo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 458/08 - 4.5 - DIVERSOS PEDIDOS PARA APOIO NA ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2008/2009.-----

Analisados todos os processos constantes na relação apresentada pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VII da presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das informações da Técnica Superior de Serviço Social bem como, dos despachos do Vereador Prof. Rogério Duarte, referentes a cada processo, devendo os apoios concedidos ter efeitos



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

retroactivos ao início do ano lectivo 2008/2009. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 459/08 - 4.6 - PEDIDO DE FORNECIMENTO DE AREIA, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL.-----

Atento o pedido supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fornecer a areia necessária ao enchimento da caixa, sita no campo alcatroado da Escola Básica 2/3 de São Pedro do Sul, destinada à prática desportiva de salto em comprimento. -----

DELIBERAÇÃO N.º 460/08 - 4.7 - PEDIDO DE TRANSPORTE ALIMENTAR ENTRE O CENTRO SOCIAL DE VALADARES E MANHOUCE, APRESENTADO POR MUNÍCIPE DE MANHOUCE.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o actual serviço de transporte realizado entre o Centro Social de Valadares e a Cantina Escolar de Manhouce, a efectuar também nesse mesmo trajecto, o transporte do almoço para dois idosos, utentes do Centro Social, tendo em vista amenizar as dificuldades que enfrentam e melhorar a sua qualidade de vida. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

21 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 461/08 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELO RANCHO DA FREGUESIA DE SERRAZES - CULTURA E RECREIO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Rancho da Freguesia de Serrazes - Cultura e Recreio, para a realização de baile com música ao vivo, no lugar e freguesia de Serrazes, com início no dia 31/10/2008 às 22h00 e termo no dia 01/11/2008 às 02h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 462/08 - 21.2 - ESCALA DE TURNO DE FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2009.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a escala supra referida, apresentada pela Subregião de Saúde de Viseu. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 463/08 - 32.4 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR JOSÉ DE ALMEIDA.-----

Analisada a exposição supra referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o munícipe do valor correspondente ao consumo exagerado de água, devendo pagar o consumo de igual período do ano anterior. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 464/08 - 4.8 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE VIATURA, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PINDELO DOS MILAGRES. ---**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres, a título gratuito, o transporte (ida e volta), para deslocação a Leida, Barcelona, nos dias 1 e 2 de Novembro, a fim de realizar visita a fábrica, devendo a condução da viatura bem como as despesas de combustível, ficar a cargo da requerente. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 465/08 - 4.9 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO “ELA E O MONSTRO”, APRESENTADO PELO GRUPO DE TEATRO “O DRAGOEIRO”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a apresentação da peça “Ela e o Monstro”, pelo grupo de teatro “O Dragoeiro”, no Cine -Teatro de São Pedro do Sul, no dia 7 de Novembro (4 sessões), autorizando o pagamento de 1.980€ de honorários; alojamento para quatro pessoas no valor total de 140€ bem como jantares no dia 6 e 7 de Novembro e almoços no dia 07 do mesmo mês, no valor de 8€/refeição.-----

DELIBERAÇÃO N.º 466/08 - 4.10 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO MUSICAL, APRESENTADO PELO GRUPO “CHAUFFEUR NAVARRUS”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do espectáculo musical, com o grupo “Chauffeur Navarrus”, no Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, no dia 29 de Novembro, autorizando o pagamento de 450€.-----

DELIBERAÇÃO N.º 467/08 - 4.11 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO “MALA D’ESTÓRIAS”, APRESENTADO PELO GRUPO DE TEATRO “ONOMATOPEIA”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a apresentação do espectáculo “Mala d’Estórias”, pelo grupo de teatro “Onomatopeia”, no Cine -Teatro de São Pedro do Sul, nos dias 4 e 11 de Novembro (duas sessões/dia), autorizando o pagamento de 200€.-----

DELIBERAÇÃO N.º 468/08 - 4.12 - PEDIDO DE TRANSPORTE DE REFEIÇÃO PARA UTENTES, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE VALADARES.-----

Analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, no seguimento da deliberação nº 460 da presente acta, utilizar o mesmo percurso efectuado no transporte das refeições escolares para Manhouce, para transportar também, as refeições de mais quatro utentes do Centro Social, uma vez que não se verifica qualquer desvio do percurso ou perda de tempo, por parte da motorista.-----

DELIBERAÇÃO N.º 469/08 - 4.13 - PEDIDO DE APOIO PARA INSTALAÇÕES – APRESENTADO PELO GRUPO DE TEATRO POPULAR “CÉNICO”.-----

No seguimento da deliberação n.º 390, de 08/09/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Grupo de Teatro “Cénico”, autorizando o pagamento da renda, no valor de 350€ mensais, pelo aluguer do espaço onde irá funcionar a sua sede, devendo, como contrapartida, disponibilizar, ao longo do ano, seis



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

espectáculos de teatro para serem apresentados quando e onde a Câmara assim o entender, tendo em consideração, no entanto, as características amadoras do grupo e dos seus intervenientes; apoiar, com os seus equipamentos e “técnicos”, as iniciativas culturais de interesse para o concelho, a pedido da Câmara ou de outras instituições e associações reconhecidas, salvaguardando as prioridades, compromissos e interesses do Cénico e a disponibilidade dos seus colaboradores; colaborar com a Câmara, escolas e outras instituições locais na promoção e incentivo à leitura através da participação dos seus colaboradores mais próximos; cooperar na divulgação, junto dos seus associados, das actividades culturais promovidas pela Câmara Municipal; promover a dinamização e a animação cultural da sua sede e, criar as condições internas e externas, para a ocupação dos tempos livres dos jovens e dos mais idosos da área da sua sede. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, que a avaliação do desempenho deverá ser feita anualmente. -----

DELIBERAÇÃO N.º 470/08 - 4.14 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - MARIA CELESTE FERNANDES ALVES.-----

Avaliado o presente processo e, de acordo com informação da Técnica de Serviço Social, datada de 20/10/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio técnico na elaboração do projecto para construção de uma casa-de-banho bem como, os respectivos materiais até ao montante de 1.500,00€. -----

DELIBERAÇÃO N.º 471/08 - 4.15 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - ALICE GOMES FERNANDES PEREIRA DE ALMEIDA.-----

Avaliado o presente processo e, de acordo com informação da Técnica de Serviço Social, datada de 23/10/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h40m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,